



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 307

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 307

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 917, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dá denominação a Lanchonete localizada no Estádio Municipal "Querubino de Paula" Município de Indiaporã, e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lanchonete localizada no Estádio Municipal "Querubino de Paula" Município de Indiaporã, denominar-se-á: "CLARICE FAUSTA TEIXEIRA DE DEUS".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de setembro de 2017

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO" – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar instalação de um plano de internet na área urbana para o proprietário de uma área rural em

contrapartida pela utilização de área com a finalidade de instalação de torre de internet para o Balneário Municipal de Indiaporã-SP e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Indiaporã-SP, devidamente autorizado a efetuar com o Sr. Orozimbo Luiz Arantes Filho e sua esposa Meire Vieira Borges Arantes e sucessores, residentes e domiciliados nesta cidade, uma servidão envolvendo uma área de 442,75 m², no imóvel de matrícula nº 14.444 (baseado no triângulo de ocupação do terreno), de acordo com o memorial descritivo anexo, de propriedade do Senhor Orozimbo e sua esposa, tendo como contrapartida um plano de internet de 5 (cinco) MB.

§ 1º A área a ser instituída a servidão servirá para instalação de uma torre de internet para a Prainha Municipal, e está contida na propriedade registrada no Cartório de Registro de Imóvel sob a matrícula nº 14.444, medindo 442,75 m² (de acordo com memorial descritivo anexo), e possui o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o laudo de avaliação anexo

§ 2º O Município, como contrapartida, ficará obrigado a disponibilizar na residência urbana do Senhor Orozimbo e Dona Meire um plano de internet de 5 (cinco) MB.

Art. 2º Na citada área rural de 442,75 m², instala-se uma torre metálica de retransmissão de sinal de internet, no sítio Tremembé (matrícula nº 14.444), com altura de 36 (trinta e seis) metros, formato triangular, com amarração em dois lances – com 9 (nove) e 18 (dezoito) metros – tendo 6 (seis) amarrações no total (tudo de acordo com o Laudo de Avaliação e Relatório Fotográfico anexos).

Art. 3º O Município de Indiaporã-SP, para obtenção do sinal de internet aos usuários da Prainha Municipal, necessita de instalação de uma torre na propriedade de matrícula nº 14.444, tomando todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciando assim, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 307

Página 3 de 6

competente avaliação da área para instalação da torre, e que será objeto da servidão, bem como a avaliação da internet que deverá ser disponibilizada como contrapartida (também anexa).

Art. 4º A servidão objeto desta lei deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis-SP e averbada na matrícula nº 14.444, e durará enquanto houver a necessidade para a qual foi estabelecida;

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de setembro de 2017

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2017

Pregão Presencial nº 016/2016

Processo nº 107/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.442,42

Objeto: 1º Termo Aditivo de Contrato referente

ao contrato assinado em 23 de janeiro de 2017 para Aquisição de combustível Diesel S-500 para veículos e máquinas de diversos setores da Municipalidade, o valor do litro do Diesel S500 passa a ser R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), este Termo Aditivo tem seus efeitos retroagidos a 12 de setembro de 2017.

Assinatura: 21/9/2017

Vencimento: 23/1/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Processo Licitatório nº 048/2017

Processo Administrativo nº 052/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor do Termo Aditivo: R\$ 304,02

Objeto: 1º Termo Aditivo de Contrato referente ao contrato assinado em 5 de julho de 2017 para Aquisição de botijões de gás - GLP para diversos setores da municipalidade, o valor da unidade do botijão de gás – GLP de 13kg passa a ser R\$ 47,63 (quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), este Termo Aditivo tem seus efeitos retroagidos a 15 de setembro de 2017.

Assinatura: 21/9/2017

Vencimento: 5/7/2018

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sua Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 14.346.930/0003-78, a “Carta Convite nº 026/2017” que tem como objeto a Contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 307

Página 4 de 6

especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do veículo “MICRO ÔNIBUS – VOLARE - V6L – PLACA – FQK 2378”, com o fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessária, para atender o setor de Transporte Escolar do Município, no valor de R\$ 8.386,19 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 21 de setembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sua Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 14.346.930/0003-78, a “Carta Convite nº 027/2017” que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do veículo “MICRO ÔNIBUS – VOLARE - V6L – PLACA – FQA 0919”, com o fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessária, para atender o setor de Transporte Escolar do Município, no valor de R\$ 10.964,03 (dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 21 de setembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia 27/09/2017, às 20:00 horas, na Câmara Municipal de Indiaporã, a Rua José Scapin, Quadra 12 nº 21 com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde, através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/05/2017 à 31/08/2017, segundo quadrimestre do ano 2017 e Prestação de Contas do Contrato de Gestão da ACSBI.

Indiaporã, 20 de setembro de 2017

Laide Luiza de Souza Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 307

Página 5 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, através de sua Prefeita e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2017, homologado e publicado na edição nº 208, do dia 15 de fevereiro de 2017 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br, página 7 e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 15 de fevereiro de 2017 para as funções de **Professor de Educação Básica**, a comparecer na EMEF Othaydes Luiz Arantes, com endereço na Rua Faustino Moreira Gonçalves nº 1273- Indiaporã-SP – **no dia 25 de setembro de 2017** – às 09h00min, para participarem da sessão de atribuição de oito (08) aulas livres de Inglês, devido a desistência da Prof.^a Miliane Barreto Silva Carrasco, a partir do dia 18/09/2107, os que forem atribuídos aulas serão contratados temporariamente de acordo com: os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 003/2016, de 14 dezembro de 2016, segue abaixo da relação dos candidatos convocados o quadro de aulas da atribuição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
3º	CLEULETE MARIA DA SILVA	20038	233578055
4º	FERNANDA SAWADA DE CARVALHO	20121	302798687
5º	VALQUIRIA SUZIE KUDO DA SILVA AS	20041	258219488
6º	ILTON ROGERIO CAMPOS	20106	18625266

QUADRO DE AULAS DA ATRIBUIÇÃO		
DIAS	HORÁRIO DAS AULAS	SALA
segunda-feira	12h00min as 12h50 min	1º A
	12h50min as 13h40 min	2ª A
quarta-feira	14h30min as 15h20min	ATPC
	15h20min as 16h10min	ATPC
quinta-feira	12h00min as 12h50 min	4ª A
	12h50min as 13h40 min	2ª A
	13h40min as 14h30min	4ª A
sexta-feira	12h00min as 12h50 min	3ª B
	12h50min as 13h40 min	1ª A
	13h40min as 14h30min	3ª B

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 307

Página 6 de 6



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 18 de setembro de 2017

MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA
– Secretária Municipal de Educação –

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
– Prefeita –